



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

EDITAL Nº 14/2018, de 02 de março de 2018.

**MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS DOS CURSOS TÉCNICOS
INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - PERÍODO LETIVO 2018 – CAMPUS PICUÍ**

1. ABERTURA

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia da Paraíba - *Campus* Picuí, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para MATRÍCULA dos alunos veteranos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, conforme indicado abaixo.

2. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA

2.1 CURSOS, PERÍODO, DATA, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA

MODALIDADE/CURSO	PERÍODO DE MATRÍCULA	HORÁRIOS	LOCAL
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO INFORMÁTICA EDIFICAÇÕES GEOLOGIA	Período Regular: 05 a 09 de março de 2018. Retardatários: 12 a 15 de março de 2018.	08h às 12h e 14h às 17h	Coordenação de Controle Acadêmico do <i>Campus</i> Picuí
LOCAL	ENDERECO: AC Rodovia PB-151, S/N, bairro Cenecista, CEP: 58.187-000, Picuí-PB. Contato: (83) 3371.2555 e 3371.27275.		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

EDITAL Nº 14/2018, de 02 de março de 2018.

**MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS DOS CURSOS TÉCNICOS
INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - PERÍODO LETIVO 2018 – CAMPUS PICUÍ**

2.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

- 2.2.1 Formulário de Matrícula dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio preenchido.
- 2.2.2 Quando da solicitação de matrícula, o(a) aluno(a) MENOR DE IDADE deverá ser representado(a) por seu(sua) responsável e este(a) deverá apresentar o original ou cópia autenticada de documento de identidade (RG ou equivalente).
- 2.2.3 O formulário de Matrícula deverá ser preenchido e entregue na Coordenação do Controle Acadêmico do IFPB Campus Picuí.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Em hipótese alguma será aceita matrícula de aluno(a) menor de idade sem que esta seja realizada pelo(a) Responsável.
- 3.2 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Picuí.
- 3.3 Para informações adicionais contatar a Coordenação de Controle Acadêmico do IFPB Campus Picuí.

Picuí-PB, 02 de março de 2018.


Hertha Cristina Carneiro Pessoa
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
Campus Picuí